

Respostas às perguntas mais frequentes

O que são as horas perdidas?

Se os seus trabalhadores estiverem doentes durante um período mais longo, também podem adquirir direitos a férias durante esse período (o chamado pagamento mínimo de férias).

Condição para isso é que o subsídio de baixa seja pago pela segurança social. Aqui observamos os regulamentos de acordo com a lei do seu país de origem.

Lembre-se de comunicar o montante perdido como parte do salário bruto do trabalhador no mês seguinte (após o surgimento).

O que tenho de considerar se tenho contas de equalização?

Se pretende manter contas de equalização, por favor contacte-nos. Discutiremos então consigo as condições em que podemos reconhecer a manutenção de contas de equalização.

A minha empresa emprega apenas trabalhadores independentes. Sou obrigado a pagar contribuições?

É obrigado a registar connosco todos os trabalhadores industriais destacados para a Alemanha. Se são trabalhadores industriais ou trabalhadores independentes é normalmente determinado pela lei alemã - e não pela lei do país de origem. Por conseguinte, verificamos se são realmente trabalhadores independentes. Para isto solicitamos os documentos apropriados. Estes são, por exemplo, uma descrição da atividade e das circunstâncias de trabalho, os contratos de prestação de serviços, as licenças comerciais e os certificados A1.

O que é uma declaração § 18/ declaração à alfândega?

Se destacar trabalhadores para estaleiros de construção na Alemanha, deve apresentar previamente uma declaração à alfândega alemã. Para tal, utilize o Meldeportal-Mindestlohn em www.zoll.de.

O que é "PGP" e porque é que preciso dele?

Se lhe enviarmos um e-mail com dados pessoais, temos de encriptar este e-mail. Isto é regulado pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (Datenschutz-Grundverordnung). Os dados pessoais são, por exemplo, a data de nascimento ou a morada de um trabalhador.

Utilizamos o programa "PGP" para a encriptação. Se receber um e-mail encriptado da nossa parte, por favor siga estas instruções:

1. Recebeu um e-mail do PGP Web Messenger. Abra-o e clique no link no e-mail.
2. Será redirecionado para uma página que lhe pede para se registar com o seu endereço de E-Mail e uma palavra-passe.
3. Por favor crie uma palavra-passe com pelo menos 8 caracteres.
4. Depois chega à sua caixa de correio e poderá ler o e-mail encriptado.

Por favor, memorize a sua palavra-passe. Com essa poderá abrir todos os e-mails encriptados que recebe de nós.